



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 996

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Outros Atos	11
Licitações e Contratos	16
Extrato	16
Despacho de Julgamento	18



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.535 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

(Que designa responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 97/2021)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, a necessidade de designar responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 97/2021, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados os Sr. CARLOS ALBERTO POMPOLIN, servidor da Prefeitura Municipal de Pederneiras, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 97/2021, que tem por objeto a aquisição de 03 (três) ônibus urbano escolar acessível (ONUREA), em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 06/2021-FNDE;

Artigo 2º. O responsável ora designado prestará os serviços de que trata a presente Portaria sem qualquer tipo de ônus à Municipalidade, permitindo sua substituição, desde que devidamente justificada;

Artigo 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de fevereiro de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.536 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

(Que designa responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 41/2022)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, a necessidade de designar responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 41/2022, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados os Sr. CARLOS ALBERTO POMPOLIN, servidor da Prefeitura Municipal de Pederneiras, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização

da execução do Contrato nº 41/2022, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) ônibus escolar rural (ORE 3), em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 06/2021-FNDE;

Artigo 2º. O responsável ora designado prestará os serviços de que trata a presente Portaria sem qualquer tipo de ônus à Municipalidade, permitindo sua substituição, desde que devidamente justificada;

Artigo 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de fevereiro de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Outros atos oficiais**ATO nº 560 de 22 de Fevereiro de 2022.**

(Que autoriza contratação de aprovados em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidatos concursados, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
22	Motorista II	Rodrigo Salles
19	Agente Administrativo I	Vinicius Mazeto

ARTIGO 2º - Os mencionados acima deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 22 de Fevereiro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

ATO nº 561 de 22 de Fevereiro de 2022.

(Que autoriza a contratação de aprovado em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 01/2018 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na

medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Ofício 037/2022 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação de candidato concursado, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
36	Monitor	Niã Antiquera Alves

ARTIGO 2º - O mencionado acima deverá comparecer na Secretaria de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 22 de fevereiro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



**A PREVENÇÃO É A ÚNICA
ARMA CONTRA A DOENÇA.**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. VINICIUS MAZETO (19º colocado)
CPF: 402.247.218-95
RG: 35.074.517-1

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, fica V.S^a. **CONVOCADO** a comparecer no dia **03 DE MARÇO DE 2022, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório)** – **Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório)** - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF** – **Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 22 de Fevereiro de 2022.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. NIÃ ANTIQUERA ALVES (36º colocado)
CPF: 474.020.018-06
RG: 50.756.378-5

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 01/2018** para o Emprego de **Monitor**, fica V.Sª. **CONVOCADO** a comparecer no dia **03 DE MARÇO DE 2022, às 09:30 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório) - Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)**
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional **(CTPS) – original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional **(fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)**

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 22 de Fevereiro de 2022.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. RODRIGO SALLES (22º colocado)
CPF: 342.991.438-84
RG: 43.305.275-2

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **Motorista II**, fica V.S^a. **CONVOCADO** a comparecer no dia **03 DE MARÇO DE 2022, às 09:15 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- Carteira nacional de habilitação categoria "D" – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório) - Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)**
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira profissional **(CTPS) – original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional **(fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)**

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/_____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 22 de Fevereiro de 2022.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9572 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMO SR. ANDERSON LUIS TORRENTE

RG nº 44.805.725-6

De acordo com a classificação final (18º colocado) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO I, fica VS^a. CONVOCADO a comparecer, impreterivelmente, até o dia 24 de fevereiro de 2022 (quinta-feira) entre 8h as 11h e das 13h as 16:30h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 22 de Fevereiro de 2022.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9572 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMA SRA. JULIANA SAVIAN BARRATELI

RG nº 49.543.168-0

De acordo com a classificação final (07ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de AGENTE JURÍDICO, fica VSª. CONVOCADADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 24 de fevereiro de 2022 (quinta-feira) entre 8h as 11h e das 13h as 16:30h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 22 de Fevereiro de 2022.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9572 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMA SRA. BEATRIZ GAZIRO PASQUALINI

RG nº 56.660.051-1

De acordo com a classificação final (18ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 24 de fevereiro de 2022 (quinta-feira) entre 8h as 11h e das 13h as 16:30h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 21 de Fevereiro de 2022.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMA SRA. LARISSA DE OLIVEIRA ALVES

RG nº 47.972.292-4

De acordo com a classificação final (24ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de SERVENTE, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 03 de março de 2022 (quinta-feira) entre 8h as 11h e das 13h as 16:30h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 22 de Fevereiro de 2022.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

Outros Atos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Jardim Nossa Senhora Aparecida

PERÍMETRO DO NÚCLEO

Uma área de terras urbanas, no Distrito de Pederneiras - SP, com área de 41.806,29m² (Quarenta e um mil e oitocentos e seis metros quadrados e vinte e nove centímetros quadrados), dentro das seguintes coordenadas, azimutes, medidas e confrontações: **Ponto 1**, com Coordenadas UTM (N= 7524710.92/ E= 729272.11), daí segue em reta no azimute 15°36'56" por uma distância de 43.51m, até encontrar o **Ponto 2**, com Coordenadas UTM (N= 7524752.83/ E= 729283.82), daí segue em reta no azimute 17°57'56" por uma distância de 11.24m, até encontrar o **Ponto 3**, com Coordenadas UTM (N= 7524763.52/ E= 729287.29), daí segue em reta no azimute 15°45'01" por uma distância de 90.00m, até encontrar o **Ponto 4**, com Coordenadas UTM (N= 7524850.14/ E= 729311.72), daí deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 38°37'09" por uma distância de 11.90m, até encontrar o **Ponto 5**, com Coordenadas UTM (N= 7524859.44/ E= 729319.15), daí deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 30°40'58" por uma distância de 5.95m, até encontrar o **Ponto 6**, com Coordenadas UTM (N= 7524864.55/ E= 729322.18), daí segue em reta no azimute 31°24'11" por uma distância de 8.01m, até encontrar o **Ponto 7**, com Coordenadas UTM (N= 7524871.39/ E= 729326.35), daí segue em reta no azimute 32°44'13" por uma distância de 32.18m, até encontrar o **Ponto 8**, com Coordenadas UTM (N= 7524898.46/ E= 729343.76), daí segue em reta no azimute 37°11'40" por uma distância de 10.55m, até encontrar o **Ponto 9**, com Coordenadas UTM (N= 7524906.86/ E= 729350.13), daí segue em reta no azimute 32°42'56" por uma distância de 7.31m, até encontrar o **Ponto 10**, com Coordenadas UTM (N= 7524913.00/ E= 729354.08), daí segue em reta no azimute 35°04'08" por uma distância de 19.10m, até encontrar o **Ponto 11**, com Coordenadas UTM (N= 7524928.64/ E= 729365.06), daí deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 43°05'17" por uma distância de 26.47m, até encontrar o **Ponto 12**, com Coordenadas UTM (N= 7524947.97/ E= 729383.14), daí deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 32°30'38" por uma distância de 24.53m, até encontrar o **Ponto 13**, com Coordenadas UTM (N= 7524968.66/ E= 729396.32), daí segue em reta no azimute 33°12'48" por uma distância de 15.60m, até encontrar o **Ponto 14**, com Coordenadas UTM (N= 7524981.71/ E= 729404.87), daí segue em reta no azimute 37°39'28" por uma distância de 33.41m, até encontrar o **Ponto 15**, com Coordenadas UTM (N= 7525008.16/ E= 729425.28), daí deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 59°12'46" por uma distância de 7.05m, até encontrar o **Ponto 16**, com Coordenadas UTM (N= 7525011.77/ E= 729431.34), daí segue em reta no azimute 55°33'58" por uma distância de 19.25m, até encontrar o **Ponto 17**, com Coordenadas UTM (N= 7525022.66/ E= 729447.22), daí segue em reta no azimute 58°00'18" por uma distância de 18.44m, até encontrar o **Ponto 18**, com Coordenadas UTM (N= 7525032.43/ E= 729462.86), daí segue em reta no azimute 59°30'42" por uma distância de 4.10m, até encontrar o **Ponto 19**, com Coordenadas UTM (N= 7525034.51/ E= 729466.40), daí segue em reta no azimute 57°41'20" por uma distância de 12.77m, até



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS

encontrar o **Ponto 20**, com Coordenadas UTM (N= 7525041.34/ E= 729477.19), daí segue em reta no azimute 64°27'55" por uma distância de 5.81m, até encontrar o **Ponto 21**, com Coordenadas UTM (N= 7525043.84/ E= 729482.43), daí deflete a direita e segue em reta no azimute 108°47'49" por uma distância de 2.53m, até encontrar o **Ponto 22**, com Coordenadas UTM (N= 7525043.03/ E= 729484.83), daí deflete a direita e segue em reta no azimute 190°27'20" por uma distância de 11.77m, confrontando até aqui com a Rua Carlos Copede, até encontrar o **Ponto 23**, com Coordenadas UTM (N= 7525031.45/ E= 729482.69), daí segue em reta no azimute 188°04'00" por uma distância de 12.15m, até encontrar o **Ponto 24**, com Coordenadas UTM (N= 7525019.42/ E= 729480.99), daí segue em reta no azimute 186°28'05" por uma distância de 12.48m, até encontrar o **Ponto 25**, com Coordenadas UTM (N= 7525007.02/ E= 729479.58), daí segue em reta no azimute 189°19'46" por uma distância de 42.78m, até encontrar o **Ponto 26**, com Coordenadas UTM (N= 7524964.80/ E= 729472.65), daí segue em reta no azimute 190°49'26" por uma distância de 32.71m, até encontrar o **Ponto 27**, com Coordenadas UTM (N= 7524932.67/ E= 729466.51), daí segue em reta no azimute 190°13'56" por uma distância de 13.13m, até encontrar o **Ponto 28**, com Coordenadas UTM (N= 7524919.75/ E= 729464.17), daí segue em reta no azimute 191°26'17" por uma distância de 21.03m, até encontrar o **Ponto 29**, com Coordenadas UTM (N= 7524899.14/ E= 729460.00), daí segue em reta no azimute 192°27'24" por uma distância de 67.41m, até encontrar o **Ponto 30**, com Coordenadas UTM (N= 7524833.31/ E= 729445.46), daí segue em reta no azimute 191°05'05" por uma distância de 14.14m, até encontrar o **Ponto 31**, com Coordenadas UTM (N= 7524819.43/ E= 729442.74), daí segue em reta no azimute 191°56'06" por uma distância de 81.77m, até encontrar o **Ponto 32**, com Coordenadas UTM (N= 7524739.43/ E= 729425.83), daí deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 207°12'44" por uma distância de 2.89m, até encontrar o **Ponto 33**, com Coordenadas UTM (N= 7524736.87/ E= 729424.51), daí segue em reta no azimute 190°34'10" por uma distância de 14.61m, até encontrar o **Ponto 34**, com Coordenadas UTM (N= 7524722.50/ E= 729421.83), daí segue em reta no azimute 192°49'55" por uma distância de 62.51m, até encontrar o **Ponto 35**, com Coordenadas UTM (N= 7524661.56/ E= 729407.95), daí segue em reta no azimute 194°33'47" por uma distância de 25.63m, até encontrar o **Ponto 36**, com Coordenadas UTM (N= 7524636.75/ E= 729401.51), daí deflete a direita e segue em reta no azimute 299°47'26" por uma distância de 53.05m, confrontando até aqui com a Avenida Irmã Selaris, até encontrar o **Ponto 37**, com Coordenadas UTM (N= 7524663.11/ E= 729355.46), daí segue em reta no azimute 300°14'27" por uma distância de 53.32m, até encontrar o **Ponto 38**, com Coordenadas UTM (N= 7524689.97/ E= 729309.40), daí segue em reta no azimute 299°20'01" por uma distância de 42.77m, confrontando até aqui com a quem de direito, até encontrar o até encontrar **Ponto 1** onde teve início desta descrição.

Técnico Responsável

Arq. Fanny Sasae Noba
CAUSP N° A55490-1
RRT N° 9886702



VIÁRIO		ÁREA (m²)
Rua Antônio F. Pinheiro		1.450,33
Rua Antônio F. Pinheiro		1.543,00
Rua Carlos Pontes (Parte 1)		1.031,77
Rua Carlos Pontes (Parte 2)		1.064,08
Rua Carlos Pontes (Parte 3)		1.062,01
Rua Francisco Kerche Amaral (Parte 1)		970,83
Rua Francisco Kerche Amaral (Parte 2)		1.009,65
Rua João Formagliari		899,46
Transversal		603,20
TOTAL		9.644,93

QUADRA A		QUADRA B		QUADRA C	
LOTE	ÁREA (m²)	LOTE	ÁREA (m²)	LOTE	ÁREA (m²)
01	222,31	01	209,68	01	244,02
02	244,61	02	244,67	02	217,60
03	254,68	03	247,72	03	269,06
04	218,09	04	254,25	04	207,52
05	250,41	05	276,46	05	203,24
06	89,76	06	119,68	06	220,40
07	75,28	07	117,20	07	223,83
08	86,25	08	230,61	08	219,37
09	40,63				
10	43,31				
11	95,10				
12	172,07				
13	249,13				
14	77,80				
15	86,65				
16	88,37				
17	332,10				
TOTAL	2.322,18	TOTAL	1.999,18	TOTAL	1.805,01

QUADRA D		QUADRA E		QUADRA F		QUADRA G		QUADRA H		QUADRA I	
LOTE	ÁREA (m²)	LOTE	ÁREA (m²)	LOTE	ÁREA (m²)	LOTE	ÁREA (m²)	LOTE	ÁREA (m²)	LOTE	ÁREA (m²)
01	90,28	01	148,94	01	270,07	01	137,63	01	235,57	01	294,00
02	118,51	02	144,01	02	272,77	02	83,12	02	233,99	02	200,48
03	119,80	03	135,46	03	135,46	03	133,64	03	122,49	03	206,21
04	227,51	04	139,81	04	144,62	04	149,28	04	133,61	04	225,20
05	215,37	05	133,50	05	270,70	05	103,98	05	237,66	05	179,90
06	111,51	06	277,02	06	255,51	06	118,18	06	224,65	06	43,33
07	108,69	07	271,04	07	137,54	07	102,92	07	15,22	07	127,03
08	219,38	08	277,02	08	123,69	08	102,71	08	69,04	08	66,26
09	218,78	09	287,99	09	151,73	09	111,84	09	77,51	09	327,41
10	233,15	10	187,37	10	78,75	10	148,17	10	108,39	10	180,48
11	386,39	11	142,41	11	64,66	11	135,50	11	249,00	11	182,37
12	268,72	12	267,17	12	135,14	12	129,45	12	255,59	12	119,30
13	99,79	13	30,50	13	132,31	13	80,31	13	67,56	13	71,83
14	145,12	14	83,35	14	299,83	14	137,40	14	269,07	14	64,30
15	119,41	15	170,33	15	87,40	15	126,59	15	236,59	15	348,20
16	278,15	16	283,81	16	283,81	16	160,94	16	160,94	16	1.366,80
17	142,27	17	150,90	17	150,90	17	139,44	17	139,44	17	1.415,00
18	134,60	18	125,68	18	125,68	18	129,44	18	129,44	18	906,00
19	283,73	19	160,67	19	160,67	19	116,90	19	116,90	19	177,13
20	278,78	20	147,85	20	147,85	20	146,50	20	146,50	20	101,89
21	144,13	21	111,80	21	111,80	21	109,93	21	109,93	21	169,78
22	150,07	22	140,71	22	140,71	22	238,55	22	238,55	22	101,98
23	102,27	23	137,15	23	137,15	23	90,06	23	90,06	23	44,94
24	158,52	24	152,88	24	152,88	24	137,40	24	137,40	24	62,90
TOTAL	4.839,17	TOTAL	4.839,17	TOTAL	4.839,17	TOTAL	4.839,17	TOTAL	4.839,17	TOTAL	4.839,17

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
VERTICE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM	
			N (m)	E (m)	
1	2	15°36'56"	48,51	752470,92	729272,11
2	3	17°52'56"	11,10	752472,83	729282,82
3	4	15°40'01"	90,00	752476,52	729292,29
4	5	38°37'09"	11,90	752480,14	729311,72
5	6	30°40'58"	5,95	752489,44	729319,15
6	7	31°24'11"	8,01	752494,55	729322,18
7	8	32°44'13"	32,18	752481,39	729326,35
8	9	37°11'40"	10,55	752488,46	729341,76
9	10	32°42'46"	7,31	752490,86	729356,13
10	11	35°04'08"	19,10	752493,00	729354,08
11	12	43°05'17"	26,47	752492,64	729365,06
12	13	32°30'38"	24,53	752497,97	729381,14
13	14	33°12'48"	15,60	752498,66	729396,32
14	15	37°39'28"	33,41	752498,71	729404,87
15	16	59°12'46"	7,05	752498,16	729425,28
16	17	15°33'58"	19,25	752501,77	729431,34
17	18	58°00'18"	18,44	752502,66	729447,22
18	19	59°30'42"	4,10	752502,43	729462,86
19	20	57°41'20"	12,77	752504,51	729466,40
20	21	64°73'50"	5,81	752504,34	729477,19
21	22	106°47'49"	2,53	752504,84	729482,43
22	23	192°17'20"	11,77	752504,03	729488,83
23	24	188°04'00"	12,15	752503,45	729482,69
24	25	186°28'25"	12,48	752501,92	729488,99
25	26	189°19'46"	42,78	752500,02	729474,58
26	27	190°49'26"	32,71	752498,80	729472,65
27	28	190°13'36"	13,13	752493,67	729468,51
28	29	191°20'17"	21,03	752491,75	729466,17
29	30	192°12'44"	67,42	752489,14	729460,00
30	31	191°05'05"	14,14	752483,31	729455,46
31	32	191°56'00"	81,77	752481,93	729442,74
32	33	202°12'44"	2,89	752479,43	729429,83
33	34	190°34'30"	14,61	752476,87	729424,51
34	35	199°49'55"	62,50	752472,50	729421,83
35	36	194°13'17"	25,63	752466,16	729407,95
36	37	299°47'20"	53,05	752463,75	729401,51
37	38	300°14'27"	53,32	752463,11	729395,46
38	1	299°20'01"	42,77	752460,97	729389,40

MATRÍCULAS REGISTRADAS (INDICADAS CONFORME REGISTRO)
 PERÍMETRO DO LOTEAMENTO

PROJETO URBANÍSTICO DE REGULARIZAÇÃO	RESTRICÇÕES DE USO	FOLHA
		01/01

LOTEAMENTO

NÚCLEO: JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA
 PROPRIETÁRIO: SEM INFORMAÇÃO
 LOCAL: RUA CARLOS COPETTA
 MUNICÍPIO: PEDERNEIRAS
 MATRÍCULA: NÃO LOCALIZADO NO ORI DE PEDERNEIRAS
 DATA DE IMPLANTAÇÃO: 1998

ÁREA (m²)	PERCENTUAL (%)	ÁREA (m²)	PERCENTUAL (%)
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	38.866,98	76,4%	
ÁREA FUNDIACIONAL	2.806,16	4,0%	
ÁREA DE SERVIÇOS	2.806,16	4,0%	
ÁREA TOTAL DE SERVIÇOS	5.612,32	14,4%	
ÁREA TOTAL ÚTIL (LÍQUIDA)	33.254,66	85,6%	

AGENTE PROMOTOR DA REGULARIZAÇÃO
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
 PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 NOME: MARCELO BERTOLINI CAMARINHA
 CREA Nº: 04886/21
 RPP Nº: 1887/02

CONGEO Nº: 047 - CONGEO - MAP - TCE
 LÍNEA SOL: 084.543-7
 PREPOSTO DO CONTRATO

REGULARIZAÇÃO
 CÉDULA DE REGULARIZAÇÃO UNIDIMENSIONAL Nº: _____
 PROPOSTO Nº: _____

NOTA: CONFORME INFORMADO NO P. FORMULÁRIO REGULARIZAÇÃO EM NOME DO LOTEADANTE, NÃO HÁ RUA DE ALTA DRENAGEM OU REGULARIZAÇÃO NEGATIVA DE UTILIZAÇÃO PARA A ÁREA DO NÚCLEO.



Pederneiras, 22 de fevereiro de 2022

Aos

Confrontantes do “Jardim Nossa Senhora Aparecida”

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE PEDERNEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.189.718/0001-79, representada pela Prefeita Ivana Maria Bertolini Camarinha, com sede na Rua Siqueira Campos, sob o nº S-64, no bairro denominado Centro, Município de Pederneiras, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb do loteamento denominado “Jardim Nossa Senhora Aparecida”, com acesso pela Avenida Irmã Selaris e Rua Carlos Copedê, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Pederneiras e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 2962/2021.

A área ocupada pelo “Jardim Nossa Senhora Aparecida” é descrita pelo seu perímetro, conforme Memorial Descritivo e Projeto Urbanístico de Regularização, que se encontram em anexo a esta Notificação Judicial.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

IVANA MARIA
BERTOLINI
CAMARINHA:
13107397814

Assinado digitalmente por
IVANA MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:13107397814
Foxit Reader Versão: 10.1.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde - CMS (biênio 2021-2024), convida a população para participar da **Audiência Pública** para apresentação das **Prestações de Contas da Saúde Municipal**, referente ao **3º quadrimestre de 2021** (setembro a dezembro).



25 de Fevereiro



14h30



Página Oficial da
Prefeitura no Facebook
[/prefeituramunicipaldepederneiras](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldepederneiras)



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

Licitações e Contratos**Extrato****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Legião Mirim de Pederneiras. OBJETO: Execução de atividade na área de Assistência Social, com a finalidade de prestação de serviço de promoção da integração ao mercado do trabalho no campo da assistência social, conforme especifica a Resolução nº 33/2011 do CNAS. VALOR TOTAL: R\$ 120.999,96. ASSINATURA: 17/02/2022. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Chamada Pública - Lei Federal nº 13.019/2014. Pederneiras, 22 de fevereiro de 2022.

**EXTRATOS DE TERMOS DE CONCESSÕES
Concorrência nº02/2021**

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/2022. CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: Aparecida de Fátima T. Vido. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lote 17-Área 3), localizado na Quadra X da Rua Maximiano G. dos Santos Filho, nº N-1709 - Parque Industrial Pederneiras II - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 04/02/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 17.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 02/2022. CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: Bortolotti & Bortolotti Bufett Ltda. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lote 01), localizado na Quadra U da Avenida Bernardino Flora Furlan, Zona Norte - Parque Industrial Toufik Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 04/02/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 17.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 03/2022. CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: Fernando Baccar Lopes. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lote 02), localizado na Quadra S da Avenida Antônio Ademir Leandrin, Zona Leste - Parque Industrial Toufik Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 04/02/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 17.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 04/2022. CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: Intertechnik do Brasil Comércio de Produtos para Eletroerosão - Eireli. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de

uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lote 10), localizado na Quadra H da Avenida Pedro Scarlassara, Zona Norte - Parque Industrial Fuad Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 04/02/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 17.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 05/2022. CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: Fernando Baccar Lopes. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lote 3B), localizado na Quadra T da Rua João Pedro A. Ortega, S/N - Parque Industrial Toufik Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 04/02/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 17.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 06/2022. CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: J.J. Rodrigues – Transporte e Serviços Ltda. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lote 11), localizado na Quadra U da Av. Maximiano G. dos S. Filho, S/N - Parque Industrial Toufik Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 04/02/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 17.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 07/2022. CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: Koongel Indústria e Comércio de Congelados Ltda. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lote 04), localizado na Quadra I da Avenida Pedro Scarlassara, Zona Norte - Parque Industrial Fuad Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 04/02/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 17.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 08/2022. CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: Maria Cristina Rozante Batista. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lote 2C), localizado na Quadra L da Avenida Bernardino Flora Furlan, Zona Norte - Parque Industrial Toufik Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 04/02/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 17.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 09/2022. CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: Metalnut Parafusos e Ferramentas Eireli. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lote 09), localizado na Quadra I da Rua Luiz José Sangaletti, nº 1910, Zona Norte - Parque Industrial Fuad Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 04/02/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 17.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 10/2022.
CONCEDENTE: Município de Pederneiras.
CONCESSIONÁRIA: Thinsol Química, Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lotes 5 e 6), localizado na Quadra B da Avenida Dr. Anthero F Nunes, S/N - Parque Industrial Fuad Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 04/02/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 17.

Pederneiras, 22 de fevereiro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

COLETA SELETIVA



PAPEL

Embalagens de papel, revistas, jornais, caixas de papelão, papéis diversos.



METAL

Latas de alumínio ou de aço: refrigerante, óleo, sardinha, molho de tomate; fios elétricos, ferragens, arame, canos.



VIDRO

Vidrarias em geral, garrafas, copos, lâmpadas, embalagens diversas.



PLÁSTICO

Tampas, potes vazios, garrafas PET, PVC, recipientes de limpeza, sacos plásticos, baldes.

Como contribuir para a reciclagem?

- 1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.
- 2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.
- 3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.
- 4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!



Despacho de Julgamento**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS****CONVITE Nº 01/2022 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes do Convite nº 01/2022, cujo objeto é a contratação dos serviços de demolição de muro em alvenaria existente e construção de novo muro na Rua Professor Massud J. Nachef esquina com a Rua Francisco S. Alcazar – Parque da Colina - Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam classificadas: em primeiro lugar a proposta da empresa FIPE ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 80.032,40 (oitenta mil, trinta e dois reais e quarenta centavos); em segundo lugar a proposta da empresa JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO, pelo valor total de R\$ 82.307,91 (oitenta e dois mil, trezentos e sete reais e noventa e um centavos) e; em terceiro lugar a proposta da empresa D. C. A. DE SOUZA LTDA, pelo valor total de R\$ 83.458,07 (oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos); uma vez que os preços apresentados estão de acordo com o estimado nos Anexos III - Planilha Orçamentária e IV - Cronograma Físico-Financeiro, do edital.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa FIPE ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 80.032,40 (oitenta mil, trinta e dois reais e quarenta centavos); com todas as demais condições conforme o edital.

Pederneiras, 22 de fevereiro de 2022.


LUIS CARLOS RINALDI
Presidente da C.M.L.


CENDY BIAZUZO RAMOS
Membro da C.M.L.


JOCELENE CANATO BOTERO
Membro da C.M.L.



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281